



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 57, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor(a) **PEDRO LUIZ MAROSKI**, Assessor jurídico, lotado(a), no Gabinete do prefeito, sob a matrícula nº 793/5, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**Olivar Scherer**  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/01/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

